

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2025

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE CONCESSÃO

ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO

PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS 5

O pedido de esclarecimento foi apresentado na forma e no prazo estabelecidos pelo item 7.1 do Edital e a presente resposta está sendo apresentada em conformidade com as disposições do item 7.3 do Edital.

Questionamento:

“Item do Edital: Apêndice 1 Item 1.213 - VIAS COM TELEGESTÃO Item 1.214 - VIAS PRINCIPAIS

Conforme nossa interpretação das definições constantes no Apêndice 1 do Edital, entendemos que a implementação do SISTEMA DE TELEGESTÃO deverá ocorrer obrigatoriamente apenas nas VIAS PRINCIPAIS, ou seja, exclusivamente nas vias classificadas com CLASSE DE ILUMINAÇÃO de veículos V1, V2 ou V3. Solicitamos a confirmação de que o nosso entendimento está correto.”

Resposta:

O entendimento não está correto e, a fim de aprimorar as definições do Edital e manter coesão com os estudos referenciais,¹ o item 1.212 do Apêndice 1 será ajustado para refletir a abrangência do escopo de telegestão do Projeto em VIAS PRINCIPAIS e em OUTRAS VIAS, observado o item 17.4 do Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CAMILA
CAROLINE
FERNANDES
VIEIRA:09158151923
923
Assinado de forma digital por CAMILA CAROLINE FERNANDES VIEIRA:09158151923
Dados: 2026.09.16 06:54:14 -03'00'

FERNANDO
JOSE FERREIRA
DOS
SANTOS:81779607920
07920
Assinado de forma digital por FERNANDO JOSE FERREIRA DOS SANTOS:81779607920
Dados: 2026.09.16 09:27:29 -03'00'



Documento assinado digitalmente
DEIVID WAGNER BORBA
Data: 16/09/2026 10:21:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO
SOARES
TOBIAS:06996572967
6572967
Assinado digitalmente por GUSTAVO SOARES TOBIAS:06996572967
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AC VALIO RFB VS, OU=AR SERVA DIGITAL PLUS, OU= Videoconferência, OU=47182342000133, CN=GUSTAVO SOARES TOBIAS:06996572967
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2026.09.16 10:51:21-03'00' Font: PDF Reader Versão: 2024.3.0

¹ “Projeto para Estruturação da PPP de Iluminação Pública São José dos Pinhais/PR - Estudos de Engenharia

(...) 4.3.4 Implantação de Telegestão

(...) A implantação do sistema de telegestão, pela Concessionária, deve ser realizada, em 100% do parque de iluminação pública, de maneira a contemplar todas essas funcionalidades de hardware e software, incluindo a plataforma de gestão, controle e conectividade dos pontos de iluminação pública. Essa plataforma deve, ainda, ser integrada ao CCO (Centro de Controle Operacional).”